

de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 1120/CERAGP/2019**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 078172/2019 e ANALISE TÉCNICA 1120-01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) EDNIL LIBANIO DA COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula 1574411, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08

de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 1121/CERAGP/2019**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 077.906/2019 e ANALISE TÉCNICA 1121-01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) GERSON BLATT, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula 1500639, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08

de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 1122/CERAGP/2019**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 077.758/2019 e ANALISE TÉCNICA 1122-01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2014/2019, ao(a) servidor(a) IVETE ISABEL VESPA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4010996, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08

de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 1123/CERAGP/2019**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 077.758/2019 e ANALISE TÉCNICA 1123-01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2014/2019, ao(a) servidor(a) JANE CAPISTRANO DIAS, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4010209, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 08

de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2019**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico – CMDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 150, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista e considerando a análise e discussão do estudo de impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV de um condomínio urbanístico horizontal da empresa Primor das Torres Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado na Avenida Edna Aff com Avenida Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Alteração do item 1.2 - Das Medidas Mitigadoras referente ao Termo de Compromisso Nº001/2015 da empresa Primor das Torres Empreendimentos Imobiliários Ltda, sendo que o empreendimento destinará o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) distribuídos da seguinte forma:

I- O valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil) referente a readequação do projeto da Avenida Contorno Leste, a ser executado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II- O valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a ser investido no Projeto de Pavimentação e Drenagem Pluviais de diversas ruas do Bairro Tijual, executado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, acerca da decisão do CMDE acima mencionada.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2019.

**JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico

- CMDE

**PROCESSO SELETIVO**

**INTENSIVÃO**

**EDITAL Nº. 001/2019 CURSO PREPARATÓRIO COMUNITÁRIO –**

**EDITAL RETIFICADOR Nº 02**

ONDE SE LÊ:

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para todos os Polos do “CPC” serão realizadas somente via INTERNET, no site: www.cuiaba.mt.gov.br, no período compreendido entre o dia 09 e o dia 13 de setembro de 2019;

LEIA-SE:

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para todos os Polos do “CPC” serão realizadas somente via INTERNET, no site: www.cuiaba.mt.gov.br, no período compreendido entre o dia 09 e o dia 18 de setembro de 2019;

Cuiabá, 12 de setembro de 2019.

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Interino Municipal de Inovação e Comunicação